**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ /2021**

Valinhos, 27 de janeiro de 2021.

**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL, GCM CASSIM E GCM PIRES POR ATO DE BRAVURA**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Ilustríssimos Senhores Claudio Cassim e Marcio Luiz Pires, ambos servidores público municipais, integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos pelo ato de coragem e bravura na impecável atuação de contenção de meliante que invadindo a Delegacia do Município de Valinhos atentou contra a integridade física dos funcionários e cidadãos que ali se encontravam, entrando em luta corporal e mediante o uso progressivo dos meios para contenção do acusado, colocaram suas próprias vidas em risco para preservar a vida dos demais cidadãos.

JUSTIFICATIVA: O GCM Pires ingressando na Guarda Civil Municipal nos idos de 1993, laborou em diversos grupamentos, e nos últimos anos, dentre ele, as motos da Guarda Civil, desempenhando com maestria as motocicletas que facilitavam o deslocamento em ocorrências. Em seguida, lotado no canil da guarda municipal, teve grande êxisto no manejo diário com os cães permitindo ao ao GCM Pires participar de inúmeras ocorrências de grande destaque desde a descoberta de entorpecentes até localização de pessoas, sendo de grande valia os méritos de seus serviços para nossa cidade.

O GCM Cassim, ingressando na guarda civil municipal de Valinhos no ano de 2014, foi escalado para laborar no Programa Patrulheiro Amigo da Escola – PAE, grupamento, cuja função era realizar patrulhamento preventivo, combater o tráfico de drogas no ambiente escolar e redondezas além de auxiliar na travessia escolar, labutando com toda honra e maestria. Posteriormente foi integrado ao grupamento de Patrulhamento de rua, exercendo sua função por toda a cidade e participando de inúmeras ocorrências que geraram reconhecimento da atuação da guarda civil municipal.

Ambos, nessa ocorrência ao qual, ora se destaca, valendo-se bravura impediram que tragédia maior ocorresse se não fosse pelo ato de heroísmo de colocar-se a frente do deliquente que tinha como propósito causar todo tipo de dano patrimonial e atentar contra a vida das pessoas. Assim, o GCM Pires, conseguiu mediante o uso necessário da força física conter o intento para que mal maior não ocorresse naquele ambiente.

A atuação ímpar dos colegas de farda “GCM Cassim” e “GCM Pires” os tornam honrados para o uso da farda azul-marinho, destacando-lhes a disciplina, espírito de cooperação e tirocínio policial, agigantando com a presença de ambos a honrosa fileira de homens e mulheres, que todos os dias deixam suas casas e familiares, para, destemidos, corroborar com a sensação de segurança para nossa cidade.

Indiscutível que diante de tais atos de bravura, depois de reconhecido e aprovado por esta Casa de Leis, seja enviado cópia aos próprios homenageados, à sede da guarda civil municipal, assim como a Secretaria de Assuntos Internos para que anexe a presente homenagem em seus respectivos prontuários e perpetue o reconhecimento quanto a bravura no desempenho de sua função de policial-municipal.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

**SIMONE BELLINI**

Vereadora - Republicanos